DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 **Ano XII | Edição nº 2034** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública **a ABERTURA das seguintes licitações:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.522/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 09/10/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 23/10/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 23/10/2026**.**

REGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.175/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 09/10/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 22/10/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 22/10/2026**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.314/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CORRELATO. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 09/10/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 26/10/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 26/10/2026**.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)**. LOCAL:** Portal - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - https://bllcompras.com/. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br - pelo link "**LICITAÇÕES**".

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - 06/10/2026

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, na Sala do Turismo, localizada na Estação Ferroviária de Itararé, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Itararé. A Presidente agradeceu a presença de todos e, na sequência, deu início à discussão dos assuntos constantes da pauta.

O Conselheiro **Marcos Henrique Velozo Santos** informou que está se mudando do município de Itararé e, em razão disso, solicitou seu desligamento deste Conselho. Ficou definido que será realizado contato com **Eduardo**, atual suplente representante do setor de hotelaria, para que assuma a titularidade da representação. O Conselho também aguardará a indicação do novo gerente da empresa em que Marcos atuava, para que este possa ser indicado como novo suplente do referido segmento.

Na sequência, foi abordada a **eleição da nova Diretoria da Associação dos Monitores Ambientais de Itararé – AMAI**. Os membros presentes do COMTUR incentivaram **Fábio Ramos** a assumir a Presidência da Associação. O Secretário Municipal de Turismo, Edilson José de Moraes, solicitou o apoio dos Conselheiros na indicação e no convite de pessoas ligadas ao setor para integrarem a nova Diretoria. O Conselheiro **Allan Regis** manifestou interesse em participar da Diretoria, sendo informado que ainda são necessárias quatro pessoas para completar sua composição.

Daiane de Paula Rosa Vieira colocou a plataforma **"Achei Itararé"**, da Associação Comercial e Empresarial de Itararé – ACE, à disposição da AMAI para auxiliar na divulgação de suas atividades e informou que a Associação possui representatividade na Diretoria da ACE. Allan solicitou, ainda, o apoio da ACE na divulgação da importância do **CADASTUR** para os profissionais e empreendimentos ligados ao turismo.

Edilson ressaltou a importância de a AMAI atuar de forma integrada e em parceria com o COMTUR e com a Secretaria Municipal de Turismo. Informou também que, em breve, a Prefeitura realizará um **Curso de Monitor de Turismo de Aventura**, solicitando o apoio do Conselho na divulgação da capacitação.

A Conselheira **Silvia** destacou a importância de todos os segmentos ligados ao turismo atuarem de forma coletiva e integrada, buscando não apenas o fortalecimento do turismo municipal, mas também o **desenvolvimento turístico regional**.

Em seguida, Edilson informou que a Prefeitura está realizando o **mapeamento das capelas rurais localizadas no entorno do Morro Chato**, com o objetivo de desenvolver um roteiro de Turismo Religioso Rural. A proposta contempla também propriedades rurais interessadas em receber visitantes, integrando-as ao **"Roteiro de Turismo Rural do Morro Chato"**, iniciativa prevista em Lei Municipal. Informou que o COMTUR, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Itararé, Secretaria Municipal de Turismo, Sindicato Rural, SENAR e Sebrae, realizou uma primeira reunião com produtores rurais no dia 30 de setembro de 2026, na sede da Associação Comercial, para apresentação e início da estruturação do projeto.

Edilson sugeriu, ainda, que futuramente seja realizado um **Festival Gastronômico Rural**, envolvendo os produtores participantes do Roteiro de Turismo Rural do Morro Chato. A proposta foi apresentada como possibilidade para desenvolvimento futuro.

Silvia sugeriu que o Festival Gastronômico possa adotar o conceito de **"Festival de Gastronomia Artesanal Típica"**, buscando, inclusive, fomentar a identificação e valorização de um **prato típico do município de Itararé**.

Quanto à edição deste ano do **Festival de Gastronomia Artesanal**, ficou registrada a realização do evento no dia **21 de novembro de 2026**. Foi sugerido que o início ocorra mais tarde, por volta das **19h00**, visando facilitar a participação das famílias, especialmente em razão do período de temperaturas mais elevadas. Allan sugeriu a instalação de varal de lâmpadas, Eneide sugeriu cobertura com guarda chuvas, para ornamentação e valorização do espaço, bem como a realização de diálogo com os estabelecimentos comerciais localizados no entorno da Praça Claro Jansson, buscando envolvê-los na realização do evento.

Edilson sugeriu que representantes da Fazenda Silvério sejam convidados a participar e concorrer no Festival. A Presidente Eneide Aparecida Assis Paz da Silva solicitou o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, requerendo a inclusão do Festival no calendário anual de eventos do Município, bem como o envio de ofícios às Secretarias envolvidas comunicando oficialmente a nova data do evento, considerando que o Festival precisou ser remarcado por duas vezes no decorrer deste ano.

Na sequência, foi apresentado e realizada a leitura do **Plano de Trabalho do COMTUR para o ano de 2027**, que, após apreciação, foi **aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**.

Daiane colocou-se à disposição para elaborar uma proposta de **Regimento Interno do COMTUR**, comprometendo-se a apresentar a minuta para análise e discussão na próxima reunião do Conselho.

Em relação à frequência dos membros, ficou deliberado que serão **notificados os Conselheiros que vêm apresentando faltas às reuniões**, ficando consignado que, caso voltem a faltar na próxima reunião, serão adotadas as providências para sua exclusão do Conselho, observadas as disposições legais aplicáveis.

Por fim, Edilson informou que a **nova Lei do COMTUR** já foi encaminhada à Câmara Municipal de Itararé, encontrando-se no aguardo de apreciação, votação e aprovação pelos Vereadores.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião. Após lida e aprovada, a presente Ata segue acompanhada da lista de presença, com as assinaturas dos participantes, para os devidos fins.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS CONTRATUAIS

A Câmara Municipal de Itararé/SP torna público que formalizou os seguintes termos de aditamento:

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ. CONTRATADAS: MOTTANET SVA – SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.729.149/0001-90; MOTTANET SCM – SERVIÇOS DE INTERNET, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.654.492/0001-34; e MOTTANET TI – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.832.050/0001-47. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/10/2026 a 25/10/2027, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. O objeto permanece inalterado, consistindo na prestação de serviços de conexão à internet, com fornecimento de conexão de 700 Mbps de download e 700 Mbps de upload, incluindo os serviços de provimento de acesso às redes de comunicação, operação do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM e suporte técnico, conforme condições estabelecidas no Contrato nº 06/2022 e respectivos termos de aditamento.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ. CONTRATADA: MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/11/2026 a 06/11/2027, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto permanece inalterado, consistindo na prestação de serviços especializados e contínuos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), compreendendo a elaboração, implementação, gestão e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Laudo Técnico de Insalubridade (LTI), gestão dos eventos de SST no sistema eSocial do Governo Federal, emissão de documentos correlatos, Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), exames laboratoriais, audiometria e avaliação psicossocial, conforme exigências legais e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato nº 21/2025.

A íntegra dos documentos dos aditamentos, com seus respectivos itens, valores e demais informações pertinentes, pode ser encontrada em:

Site institucional da Câmara: [https://camaraitarare.sp.gov.br/]. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1].

Itararé/SP, 7 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Itararé